

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 732/2009 de 6 de Julho de 2009**

---

Considerando que é necessário proceder a obras de remodelação do campo de futebol e da pista de atletismo e à construção de um parque de estacionamento na Escola Secundária Vitorino Nemésio, Praia da Vitória, no âmbito da modernização do parque escolar.

Considerando que nos termos do artigo 1.º, n.º 2 e artigo 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, é permitido recorrer ao ajuste directo para efeitos de modernização do parque escolar.

Considerando que o preço base do procedimento é de € 980.000,00 (novecentos e oitenta mil euros) e o prazo máximo de execução de 180 dias.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio; do artigo 16.º, n.º 1, alínea d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho, dos n.º s 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; do artigo 1.º e artigo 5.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Autorizar a empreitada de remodelação do campo de futebol e pista de atletismo e construção de um parque de estacionamento na Escola Secundária Vitorino Nemésio, Praia da Vitória, através de procedimento de ajuste directo com convite a pelo menos três entidades distintas, com o preço base de € 980.000,00 (novecentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos das medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

2 - Delegar no Conselho Administrativo da Escola Secundária Vitorino Nemésio, os poderes para o elaborar e aprovar o convite e o caderno de encargos; designar os elementos que irão constituir o júri; proceder à audiência prévia dos concorrentes, à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pelo júri; outorgar no contrato e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

18 de Junho de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires de Sousa Mendes*.